

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 120/2026**

24 de julho de 2026

Processo nº 23117.028062/2026-11

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 118/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Computação - FACOM
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação/Inteligência Artificial	2 (duas)	Doutorado em programa pertencente à Grande Área de Ciências Exatas e da Terra, ou Grande Área de Engenharias; ou doutorado em Bioinformática; ou Física Aplicada à Medicina e Biologia; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Modelagem Computacional de Conhecimento; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Computação Aplicada; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática na Educação.	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas:
 - 1.4.1. Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público (Ciência da Computação).
- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Fundamentos de Processamento de Linguagem Natural (PLN) e Representação de Texto.
- 1.5.2. Redes Neurais Profundas Aplicadas ao PLN.
- 1.5.3. Arquiteturas Transformer e Mecanismos de Atenção.
- 1.5.4. Grandes Modelos de Linguagem (LLMs): Treinamento, Adaptação e Avaliação.
- 1.5.5. Agentes Autônomos Baseados em LLMs e Sistemas de Recuperação Aumentada (RAG).
- 1.5.6. Técnicas de PLN para Classificação textual e Análise de Sentimentos.
- 1.5.7. Técnicas de PLN para Tradução Automática e Sumarização.
- 1.5.8. Aspectos Éticos, Mitigação de Vieses e Explicabilidade em Modelos de PLN.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. Caseli, H.M.; Nunes, M.G.V. (org.) Processamento de Linguagem Natural: Conceitos, Técnicas e Aplicações em Português. 4 ed. BPLN, 2026. ISBN 978-65-02-00178-3. Disponível em: <https://brasileiraspln.ufscar.br/livro-pln-4ed>
 - 1.6.2. Jurafsky, D.; Martin, J.H. 2026. Speech and Language Processing: An Introduction to Natural Language Processing, Computational Linguistics, and Speech Recognition with Language Models. 3rd edition. <https://web.stanford.edu/~jurafsky/slp3>
 - 1.6.3. Christopher D.; SCHÜTZE, Hinrich. Foundations of Statistical Natural Language Processing. MIT Press, London. 2000.
 - 1.6.4. Weiche Hsie et al. A Comprehensive Guide to Explainable AI: From Classical Models to LLMs. arXiv:2412.00800. <https://doi.org/10.48550/arXiv.2412.00800>

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. **Cronograma previsto:**

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova

Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	03/11/2026	08h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova Didática	03/11/2026	08h15min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Envio do plano de aula para a Prova Didática	03/11/2026 a 04/11/2026	De 09h00min de 03/11/2026 às 07h59min de 04/11/2026	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Prova didática	04/11/2026	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Envio do Projeto de Pesquisa	26/10/2026 a 27/10/2026	De 00h00min de 26/10/2026 às 23h59min de 27/10/2026	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio público da ordem de defesa do projeto	05/11/2026	08h30min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100

Defesa de projeto	05/11/2026	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	05/11/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Consistência teórica/Domínio do Tema	Será avaliada a abordagem teórico conceitual da seguinte maneira: I - Consistência do referencial teórico - conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II - Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III - Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); IV - Complexidade e qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (15 pontos); V - Abrangência das discussões, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso (10 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Serão avaliados: I - O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos); II - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos

3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Serão avaliados: I - A capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos). III - Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro Branco, Projetor, Pincel, Computador.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador próprio, anotações pessoais em papel e materiais impressos ou digitais para a banca.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos itens 4.2 e 4.3 não poderão ser utilizados.

4.6. Encerrada a exposição pelo(a) candidato(a), será realizada arguição deste(a) pela Comissão Julgadora, restrita ao conteúdo da aula. O tempo de arguição será de no máximo 20 min.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 pontos); II - Fundamentação teórica (1,25 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos).	5 pontos
2	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento das informações (5 pontos); II - Precisão das informações (5 pontos); III - Abrangência das informações (5 pontos);	15 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I - Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto (10 pontos); II - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (15 pontos).	25 pontos

4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I - Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (10 pontos); II - Correção, aplicação e atualidade das informações (10 pontos).	20 pontos
5	Habilidade didático pedagógica	I - A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto..	10 pontos
7	Arguição	I - Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos) II - Correção, aplicação e atualidade das informações da arguição (10 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

5.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.3. Tipo de projeto: projeto de pesquisa

5.3.1. O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.

5.3.2. O projeto de pesquisa deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br - Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Projeto de Pesquisa - nome do candidato**.

5.4. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.

5.4.1. O candidato disporá de até 20 minutos para apresentação.

5.4.2. Cada membro da comissão julgadora terá até 5 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	---	------------------

1	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte na subárea de Inteligência Artificial	I - Adequação das referências bibliográficas no que diz respeito à sua qualidade, atualidade e impacto (10 pontos); II - Contribuição da proposta frente ao estado da arte e trabalhos relacionados (15 pontos); III - Nível de detalhamento da proposta e exequibilidade levando em conta os recursos necessários para sua execução e cronograma proposto (15 pontos).	40 pontos
2	Arguição Oral	I - Capacidade de argumentação durante a arguição (20 pontos); II - Nível de conhecimento do tema abordado (20 pontos).	40 pontos
3	Resultados e Impactos, dentro da área de Ciência da Computação conforme documento de área da CAPES em Ciência da Computação, esperados em termos formação de recursos humanos de produção bibliográfica, técnica e de patentes, quando cabíveis	I - Publicações em anais e periódicos vislumbradas devidamente contextualizados na proposta (3 pontos); II - Produtos técnicos e tecnológicos (PPTs) vislumbrados no projeto e alinhados com o documento de área da CAPES em Ciência da Computação (3 pontos); III - Orientações de iniciação científica, dissertações de mestrado e teses de doutorado previstas e devidamente contextualizados na proposta (4 pontos);	10 pontos
4	Colaborações existentes nacionais e internacionais	I - Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos); II - Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).	5 pontos
5	Expressão oral e domínio aos padrões de língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos); II - Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema do projeto de pesquisa (2 pontos).	5 pontos
TOTAL			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Comprovantes de títulos - nome do candidato.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício do magistério no ensino superior	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,50 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação concluída em Curso de Especialização	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	

4	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,00 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica sem bolsa	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,50 ponto por orientação	
6	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,50 ponto por orientação	
7	Orientação concluída de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	3,00 pontos por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição e documento comprobatório do órgão de fomento	1,50 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	0,50 ponto por semestre	

2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,00 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	
---	--	--	--	--

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Projeto de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia do documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	1,00 ponto por semestre	
2	Participação em Projetos de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia da declaração do coordenador do projeto	0,50 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	Publicação de artigo técnico científico qualificado em periódico ou anais de reunião científica nacional e ou internacional, com corpo editorial. O conteúdo do artigo deve ter aderência à área de Computação e ter impacto da área da Computação ou para a área da computação. Artigos que não atendem			

1	a esse requisito não serão pontuados. Publicações submetidas e aceitas, mas ainda não publicadas serão contempladas com as respectivas pontuações, desde que devidamente comprovadas. Para qualificação do artigo ou evento devem ser usados um dos seguintes critérios: (i) publicações classificadas como A8 ou superior conforme critérios de avaliação da produção intelectual presentes no Documento de Área da área de Computação na CAPES; ou (ii) Uso do CAPES Qualis eventos e Qualis periódicos referente à avaliação quadrienal de 2021-2024. No caso de conflito entre as duas classificações, deverá ser escolhida a de maior pontuação. A pontuação da produção será feita de acordo com	O candidato deve apresentar o artigo completo, acompanhado da evidência da qualificação, apresentando a captura da tela que indica a qualificação da produção Fonte para comprovação da qualificação: Link Scopus: https://www.scopus.com/sources.uri Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-periodico Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-eventos	Conforme subitens	
---	---	--	-------------------	--

	os subitens abaixo (1.1 ao 1.4)			
1.1	Veículo de publicação com estrato A1-A2 (Doc. de área) ou A1-A2 (Qualis 2021-2024)		8,00 por produção	
1.2	Veículo de publicação com estrato A3-A4 (Doc. de área) ou A3-A4 (Qualis 2021-2024)		6,00 por produção	
1.3	Veículo de publicação com estrato A5-A6 (Doc. de área) ou B1-B2 (Qualis 2021-2024)		4,00 por produção	
1.4	Veículo de publicação com estrato A7-A8 (Doc. de área) ou B3-B4 (Qualis 2021-2024)		0,80 por produção	
2	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro técnico-científico relacionado à área do concurso e com corpo de revisores	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,80 ponto por capítulo	
3	Publicação, com ISBN, de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,00 pontos por livro.	
4	Patente registrada	Cópia da patente	8,00 pontos por patente	

6.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7517829** e o código CRC **6E9CAFD4**.

Referência: Processo nº 23117.028062/2026-11

SEI nº 7517829

13	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4 ponto por livro didático ou científico	
14	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Probabilidade e Estatística ou Ciência de Dados	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa	0,2 ponto por mês concluído	
15	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
16	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca	

- 5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
- 6.disposições finais
- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 120/2026
CONCURSO PÚBLICO
EDITALCOMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Computação - FACOM
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação/Inteligência Artificial	2 (duas)	Doutorado em programa pertencente à Grande Área de Ciências Exatas e da Terra, ou Grande Área de Engenharias; ou doutorado em Bioinformática; ou Física Aplicada à Medicina e Biologia; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Modelagem Computacional de Conhecimento; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Computação Aplicada; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática na Educação.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas:
- 1.4.1.Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público (Ciência da Computação).
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Fundamentos de Processamento de Linguagem Natural (PLN) e Representação de Texto.
- 1.5.2.Redes Neurais Profundas Aplicadas ao PLN.
- 1.5.3.Arquiteturas Transformer e Mecanismos de Atenção.
- 1.5.4.Grandes Modelos de Linguagem (LLMs): Treinamento, Adaptação e Avaliação.
- 1.5.5.Agentes Autônomos Baseados em LLMs e Sistemas de Recuperação Aumentada (RAG).
- 1.5.6.Técnicas de PLN para Classificação textual e Análise de Sentimentos.
- 1.5.7.Técnicas de PLN para Tradução Automática e Sumarização.
- 1.5.8.Aspectos Éticos, Mitigação de Vieses e Explicabilidade em Modelos de PLN.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.Caseli, H.M.; Nunes, M.G.V. (org.) Processamento de Linguagem Natural: Conceitos, Técnicas e Aplicações em Português. 4 ed. BPLN, 2026. ISBN 978-65-02- 00178-3. Disponível em: <https://brasileiraspln.ufscar.br/livro-pln-4ed>
- 1.6.2.Jurafsky, D.; Martin, J.H. 2026. Speech and Language Processing: An Introduction to Natural Language Processing, Computational Linguistics, and Speech Recognition with Language Models. 3rd edition. <https://web.stanford.edu/~jurafsky/slp3>
- 1.6.3.Christopher D.; SCHÜTZE, Hinrich. Foundations of Statistical Natural Language Processing. MIT Press, London. 2000.
- 1.6.4.Weiche Hsie et al. A Comprehensive Guide to Explainable AI: From Classical Models to LLMs. arXiv:2412.00800. <https://doi.org/10.48550/arXiv.2412.00800>
- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	03/11/2026	08h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova Didática	03/11/2026	08h15min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Envio do plano de aula para a Prova Didática	03/11/2026 a 04/11/2026	De 09h00min de 03/11/2026 às 07h59min de 04/11/2026	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Prova didática	04/11/2026	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Envio do Projeto de Pesquisa	26/10/2026 a 27/10/2026	De 00h00min de 26/10/2026 às 23h59min de 27/10/2026	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio público da ordem de defesa do projeto	05/11/2026	08h30min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Defesa de projeto	05/11/2026	09h00min	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	05/11/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3.Prova escrita
3.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
3.2.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Consistência teórica/Domínio do Tema	Será avaliada a abordagem teórico conceitual da seguinte maneira: I - Consistência do referencial teórico - conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II - Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III - Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); IV - Complexidade e qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (15 pontos); V - Abrangência das discussões, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso (10 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Serão avaliados: I - O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos); II - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Serão avaliados: I - A capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pontos); II - Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos). III - Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4.Prova didática
4.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
4.2.A prova será realizada no formato presencial.
4.3.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro Branco, Projetor, Pincel, Computador.
4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador próprio, anotações pessoais em papel e materiais impressos ou digitais para a banca.
4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos itens 4.2 e 4.3 não poderão ser utilizados.
4.6.Encerrada a exposição pelo(a) candidato(a), será realizada arguição deste(a) pela Comissão Julgadora, restrita ao conteúdo da aula. O tempo de arguição será de no máximo 20 min.
4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 pontos); II - Fundamentação teórica (1,25 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos).	5 pontos
2	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I - Grau de detalhamento das informações (5 pontos); II - Precisão das informações (5 pontos); III - Abrangência das informações (5 pontos);	15 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I - Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto (10 pontos); II - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (15 pontos).	25 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I - Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (10 pontos); II - Correção, aplicação e atualidade das informações (10 pontos).	20 pontos
5	Habilidade didático pedagógica	I - A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II - A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto..	10 pontos
7	Arguição	I - Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos) II - Correção, aplicação e atualidade das informações da arguição (10 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

5.Defesa de projeto
5.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
5.2.A prova será realizada no formato presencial.
5.3.Tipo de projeto: projeto de pesquisa
5.3.1.O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.
5.3.2.O projeto de pesquisa deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br - Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Projeto de Pesquisa - nome do candidato.
5.4.Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.
5.4.1.O candidato disporá de até 20 minutos para apresentação.
5.4.2.Cada membro da comissão julgadora terá até 5 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
5.5.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte na subárea de Inteligência Artificial	I - Adequação das referências bibliográficas no que diz respeito à sua qualidade, atualidade e impacto (10 pontos); II - Contribuição da proposta frente ao estado da arte e trabalhos relacionados (15 pontos); III - Nível de detalhamento da proposta e exequibilidade levando em conta os recursos necessários para sua execução e cronograma proposto (15 pontos).	40 pontos
2	Arguição Oral	I - Capacidade de argumentação durante a arguição (20 pontos); II - Nível de conhecimento do tema abordado (20 pontos).	40 pontos
3	Resultados e Impactos, dentro da área de Ciência da Computação conforme documento de área da CAPES em Ciência da Computação, esperados em termos formação de recursos humanos de produção bibliográfica, técnica e de patentes, quando cabíveis	I - Publicações em anais e periódicos vislumbradas devidamente contextualizados na proposta (3 pontos); II - Produtos técnicos e tecnológicos (PPTs) vislumbrados no projeto e alinhados com o documento de área da CAPES em Ciência da Computação (3 pontos); III - Orientações de iniciação científica, dissertações de mestrado e teses de doutorado previstas e devidamente contextualizados na proposta (4 pontos);	10 pontos
4	Colaborações existentes nacionais e internacionais	I - Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos); II - Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).	5 pontos
5	Expressão oral e domínio aos padrões de língua culta	I - Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos); II - Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema do projeto de pesquisa (2 pontos).	5 pontos
TOTAL			100 pontos

6.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Comprovantes de títulos - nome do candidato.
Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício do magistério no ensino superior	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,50 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação concluída em Curso de Especialização	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,10 ponto por orientação	
4	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,00 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica sem bolsa	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,50 ponto por orientação	

6	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,50 ponto por orientação	
7	Orientação concluída de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	3,00 pontos por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição e documento comprobatório do órgão de fomento	1,50 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	0,50 ponto por semestre	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,00 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Projeto de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia do documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	1,00 ponto por semestre	
2	Participação em Projetos de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia da declaração do coordenador do projeto	0,50 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico científico qualificado em periódico ou anais de reunião científica nacional e ou internacional, com corpo editorial. O conteúdo do artigo deve ter aderência à área de Computação e ter impacto da área da Computação ou para a área da computação. Artigos que não atendem a esse requisito não serão pontuados. Publicações submetidas e aceitas, mas ainda não publicadas serão contempladas com as respectivas pontuações, desde que devidamente comprovadas. Para qualificação do presentes no Documento de Área da área de Computação na artigo ou evento devem ser usados um dos seguintes critérios: (i) publicações classificadas como A8 ou superior conforme critérios de avaliação da produção intelectual CAPES; ou (ii) Uso do CAPES Qualis eventos e Qualis periódicos referente à avaliação quadrienal de 2021-2024. No caso de conflito entre as duas classificações, deverá ser escolhida a de maior pontuação. A pontuação da produção será feita de acordo com os subitens abaixo (1.1 ao 1.4)	O candidato deve apresentar o artigo completo, acompanhado da evidência da qualificação, apresentando a captura da tela que indica a qualificação da produção Fonte para comprovação da qualificação: Link Scopus: https://www.scopus.com/sources.url Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-periodico Link Sucupira: https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-eventos	Conforme subitens	
1.1	Veículo de publicação com estrato A1-A2 (Doc. de área) ou A1-A2 (Qualis 2021-2024)		8,00 por produção	
1.2	Veículo de publicação com estrato A3-A4 (Doc. de área) ou A3-A4 (Qualis 2021-2024)		6,00 por produção	
1.3	Veículo de publicação com estrato A5-A6 (Doc. de área) ou B1-B2 (Qualis 2021-2024)		4,00 por produção	
1.4	Veículo de publicação com estrato A7-A8 (Doc. de área) ou B3-B4 (Qualis 2021-2024)		0,80 por produção	
2	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro técnico-científico relacionado à área do concurso e com corpo de revisores	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,80 ponto por capítulo	
3	Publicação, com ISBN, de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,00 pontos por livro.	
4	Patente registrada	Cópia da patente	8,00 pontos por patente	

6.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.disposições finais

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

